



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

EMENDA MODIFICATIVA Nº 0001-2025

Projeto de Resolução nº 0007-2025

Processo nº 0432-2025

Modifique-se a redação do art. 3º, do Projeto em discussão, como segue:

“Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, abril de 2025.

Pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação:

FABRÍCIO DIAS JUNIOR
“Fabrício da Aeronáutica”
Vereador

MARCIO ALMEIDA
Vereador

PEDRO SANNINI
Vereador

Departamento Legislativo - CCJ/vr.

 (12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100350037003300300030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.